



PROJETO DE LEI Nº PLCM- 055 /2016

“Denomina “Nivaldo Lopes Flasão”, o prédio do “Banco de Alimentos”, localizado no pátio da Secretária Municipal de Obras e Operações Urbanas e Defesa Social, neste município.”

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado “Nivaldo Lopes Flasão”, o prédio do “Banco de Alimentos”, localizado no pátio da Secretária Municipal de Obras e Operações Urbanas e Defesa Social, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de Junho de 2016.

Vereador Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
PSD



JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando o projeto de denominação da sede do Banco de Alimentos que homenageie o produtor rural Nivaldo Lopes Flasão. Nivaldo foi alvejado por tiros para defender sua família na comunidade onde morava. Nivaldo Lopes era morador da comunidade do Choro e participava ativamente da entidade de pequenos produtores em Divinópolis, exercendo a presidência da Associação dos Produtores da Agricultura Familiar.

Natural de Divinópolis, o homenageado é filho de Druval e Enedina Flasão. Casado com Tatiana aparecida Lopes era pai de Nivaldo Júnior. Produtor rural no ramo de hortaliças, comercializava seus produtos através da Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis, a APRAFAD. Também atuava na feira do bairro Manoel Valinhas. Preocupado em melhorar a qualidade dos artigos que oferece participava ativamente de cursos, feiras e palestras. Era hábil em gestão e produção tornando-se vice presidente da APRAFAD na gestão de 2010 a 2014. Também já atuou no Conselho Fiscal do sindicato dos trabalhadores rurais na gestão de 2013 a 2017. O reconhecimento do seu trabalho em prol da entidade se deu na sua eleição para presidente da APRAFAD, cargo em que permaneceria até 2018.

Nivaldo Lopes Frazão, de 33 anos, baleado durante uma tentativa de assalto, no povoado do Choro, em Divinópolis, faleceu após permanecer dois dias internado em estado gravíssimo no Centro de Terapia Intensiva (CTI) do Hospital São João de Deus.

Por estes motivos, solicito dos nobres pares a aprovação deste feito.

Vereador Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
PSD